



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 07/2012/CONSUP/IFTO, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições, e considerando deliberação do Conselho Superior, resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico de Curso Superior de Bacharelado em Administração do IFTO – *Campus* Paraíso do Tocantins, conforme autos do processo nº 23234.000113/2011-28 e, alterações deliberadas pelo Conselho Superior registradas em Ata da 1ª Reunião Ordinária, realizada dia treze de fevereiro de 2012.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

**Francisco Nairton do Nascimento**  
Presidente do Conselho Superior

